

25	***.704.091-**	MONICA MACHADO	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	181/2021	202100036012149	082/2024-GOINFRA	31/09/2024	30/09/2026
----	----------------	----------------	--	----------	-----------------	------------------	------------	------------

Goiânia, 03 de setembro de 2024.

JANAÍNA BORGES SILVÉRIO TEIXEIRA
Diretora de Gestão Integrada

Protocolo 485125

ERRATA
EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 033/2024-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** o Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 033/2024-GOINFRA - Contratação nº 105088, Processo SEI nº 202400005010106**, cujo objeto consiste na *contratação de empresa especializada para a execução da obra de restauração da Rodovia GO-326, trecho: Anicuns / Sanclerlândia, extensão: 51,84km, neste Estado*, nos seguintes termos:

Altera-se as informações referentes a data da sessão de abertura da licitação, constantes do item 4.6 do Edital, de modo que, onde consta:

“4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir sua proposta ou documentos complementares, ou modificar sua declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, a partir da data de publicação da licitação até o dia e horário de início da sessão pública, no dia 03/09/2024 às 09:00 conforme item 2.4 deste Edital.”

Faz-se constar:

“4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir sua proposta ou documentos complementares, ou modificar sua declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, a partir da data de publicação da licitação até o dia e horário de início da sessão pública, no dia **19/09/2024 às 09:00h**, conforme item 2.4 deste Edital.”

O edital e seus anexos, bem como a presente errata, estão disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br, no SISLOG, assim como no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas.

Goiânia, 03 de setembro de 2024.
Protocolo 485025

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 033/2024 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade concorrência do tipo menor preço, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.go.gov.br/>. A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO MENOR PREÇO Nº 033/2024 - GOINFRA tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a execução da obra de restauração da Rodovia GO-326, trecho: Anicuns / Sanclerlândia, extensão: 51,84km, neste Estado. Contratação SISLOG nº 105088, Processo SEI nº 202400005010106**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual nº 10.359/2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação: **R\$ 48.077.887,79 (quarenta e oito milhões, setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos)**. Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de abertura: **19/09/2024, às 09:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 02 de setembro de 2024.
Protocolo 485028

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA DO MENOR PREÇO Nº 032/2024 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência, **na forma eletrônica**, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, a CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO nº 032/2024, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, para a execução da obra de Reforma e Adequações dos Sistemas de Combate a Incêndio e Pânico da GOINFRA, na cidade de Goiânia, no estado de Goiás**. Contratação nº 105367, Processo SEI nº 202400005011819, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, do decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **09 horas do dia 23 de setembro de 2024**.

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 03 de setembro de 2024.

Vilcones Magalhães de Sousa
Gerente de Licitação

Protocolo 485171

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024-GELIC

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação nº 08/2024- GELIC (SEI nº 63459339), na íntegra, com fundamento no inciso XI, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação da empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., para assunção do remanescente relativo ao Contrato nº 102/2022-GOINFRA (SEI nº 000031586138), cujo objeto consiste na *execução dos serviços de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia GO-132, Trecho: Ent. GO-237 (Niquelândia) / Est. 1161 + 13,83 (Colinas do Sul), neste Estado*, no valor total de R\$ 23.866.790,36 (vinte e três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa reais e trinta e seis centavos). Processo SEI nº 202100036001964.

Goiânia, 12 de agosto de 2024.
Protocolo 485167

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos,